



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 215/19

Processo Administrativo n.º 19/10/36230

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI N 8 EMEIS Gasparzinho, Pequeno Príncipe e Satélite Iris

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI N 8 EMEIS GASPARZINHO, PEQUENO PRÍNCIPE E SATÉLITE IRIS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.925.853/0001-95, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 99 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL L365 EPSON	02	1.858,00
02	PURIFICADOR SOFT PLUS BY EVEREST PRATA	01	993,70
03	PURIFICADOR SOFT PLUS BY EVEREST PRATA	01	993,70
04	DVD USB PHILIPS DVP2850 CD/DIVX/DDIG/CR	01	169,00
05	DVD USB PHILIPS DVP2850 CD/DIVX/DDIG/CR	01	169,00
06	DVD USB PHILIPS DVP2850 CD/DIVX/DDIG/CR	01	169,00
07	DVD USB PHILIPS DVP2850 CD/DIVX/DDIG/CR	01	169,00
08	PRATELEIRAS	01	1.350,00
09	ARMÁRIOS	01	1.350,00
10	PRATELEIRAS PARA CARTOLINA	01	1.400,00
11	PIANO DIGITAL CASIO CELVIANO AP 460 BK	01	5.183,00
12	TELEFONE S/FIO DECT 6.0 PANASONIC	02	398,00
13	PROJETOR EPSON POWERLITE W28 + 3CLD HD3000	01	3.744,57
14	HOME THEATER BLU RAY 3D 1200WB	02	3.266,00
15	CASTELO MEDIEVAL XALINGO	02	6.224,00
16	QUADRO MAGNÉTICO 1,20X90 BRANCO MOL. ALUM.	02	364,00
17	ARMARIO ORGANIZADOR DE CHAVES	02	318,00

SEGUNDA – DONATÁRIO



2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 28.118,97 (vinte e oito mil, cento e dezoito reais e noventa e sete centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 99 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 OUT. 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CAIXA ESCOLAR DA CEMEI N 8
EMEIS GASPARZINHO, PEQUENO PRÍNCIPE E SATÉLITE IRIS

Representante Legal: Adilson Filho de Almeida

RG nº 24 299 682-6

CPF nº 120 476 258-90